



INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que solicite à Secretaria competente a realização de intervenção social e a instalação de câmera de monitoramento na rotatória localizada em frente ao número 1.623 da Estrada do Pedroso, no Jardim Santo André, neste município de Santo André.

Senhor Presidente,

INDICAMOS à Mesa, na forma do que dispõe o art. 145 do Regimento Interno, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que solicite à Secretaria competente a realização de intervenção social e a instalação de câmera de monitoramento na rotatória localizada em frente ao número 1.623 da Estrada do Pedroso, no Jardim Santo André, neste município de Santo André.

JUSTIFICAMOS a presente solicitação em razão das diversas reclamações recebidas de comerciantes e moradores da região, que relatam a ocupação irregular da rotatória por pessoas em situação de rua, com a instalação de barracos improvisados no local.

Segundo os relatos, a situação tem causado transtornos à comunidade e aos estabelecimentos comerciais da região, gerando insegurança, degradação do espaço público e dificuldades para a adequada utilização da área. Diante desse cenário, torna-se necessária a atuação integrada do Poder Público, por meio dos serviços de assistência social, visando o acolhimento e encaminhamento das pessoas em situação de vulnerabilidade social para os programas e equipamentos públicos adequados.

Além disso, a instalação de câmera de monitoramento contribuirá para a preservação do espaço público, auxiliará na fiscalização do local e reforçará a



segurança de comerciantes, trabalhadores e moradores que circulam diariamente pela região.

Nesse sentido, a intervenção do Poder Público é medida necessária para promover a ordem urbana, garantir a segurança da população, preservar o espaço público e assegurar atendimento digno às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 08 de Junho de 2026.

DENIS GAMBÁ
VEREADOR

